



*tempo de
construir*

LEI Nº 98/94, DE 04 DE ABRIL DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVENIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO MUNICIPIO E DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, em sessão ordinária realizada em 28 de Março de 1.994, aprovou por unanimidade, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Cultura, visando o desenvolvimento da Biblioteca Pública deste Município e do Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - a receber repasses financeiros e/ou cessão de uso de bens patrimoniais;

II - abrir crédito suplementar especial ao orçamento nos valores liberados pelos ajustes, até os limites previstos na Lei Orçamentária.

Artigo 3º Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias, constantes no orçamento vigente suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



tempo de construir

Prefeitura Municipal de Tarumã, 04 de Abril de 1.994.

[Handwritten signature]

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]

Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURIDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 04 de Abril de 1.994.

[Handwritten signature]

Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURIDICOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Publicação

Este(s) foi publicado(s) no Arquivo Municipal no período de _____ a _____ de _____ de 1994.

Tarumã, 04 de Abril de 1994.

Secretaria